

---

**Menos coutadas melhores pinhais: império, inundações, fisiocracia, guerra e especialização das matas reais em Portugal (1777-1824)\*****Fewer royal parks finest pine woodlands: empire, floods, physiocracy, war and specialization of the royal forests in Portugal (1777-1824)**

Cristina Joanaz de Melo  
Universidade NOVA de Lisboa

**Resumo:** Este trabalho trata o tema da regeneração florestal nas matas reais em Portugal, entre os séculos XVIII e XIX, numa geografia e numa cronologia onde se assume, até ao presente que, houve destruição gradual e compulsiva destes recursos. Observam-se contextos de abate, regeneração e manutenção de florestas na longa duração demonstrando que não se verificou apenas destruição sistemática da floresta mas processos de desgaste e recuperação da mancha florestal em intensidades variáveis entre 1706 e 1824. Salientam-se exercícios de manutenção da floresta praticados anteriormente ao nascimento da silvicultura Oitocentista.

**Palavras chave:** renovação florestal, manutenção florestal, arboricultura, podas, fisiocracia

**Abstract:** This work deals with the theme of forest regeneration in the royal parks and woodlands of Portugal, throughout the eighteenth and nineteenth centuries. The analysis considers a geography and a chronology where, up to the present, the insight over forest management considers a compulsory destruction of forests. Proposing a different approach it will be demonstrated processes of renewal and maintenance of parks and woodlands in the long run within 1706 and 1824. It will also be pointed out that practices of forest maintenance in Portugal were developed prior to eighteenth century Forestry Science had been born.

**Keywords:** forest renewal, forest maintenance, arboriculture, pruning, physiocracy

---

\* Recibido el 12 de julio del 2019 Aceptado el 13 de diciembre del 2019

## **Menos coutadas melhores pinhais: império, inundações, fisiocracia, guerra e especialização das matas reais em Portugal (1777-1824)**

### **Introdução**

A floresta regenera-se. No processo histórico de longa duração, esta dinâmica da natureza é pouco referida na Historiografia. Influenciadas pelas condições de degradação do Planeta verificadas nos séculos XX e XXI, mormente depois segunda Guerra Mundial, múltiplas análises testaram e comprovaram hipóteses sobre degradação do ambiente provocada pelo fator antrópico<sup>1</sup>. A visão sobre a evolução florestal também seguiu este rumo concluindo-se sobre o recuo galopante e irreversível da mesma desde, pelo menos, a Idade Moderna, período que invoco por ser relevante neste trabalho.

Seguindo a corrente da destruição, também se considera relativamente comprovado que a floresta na Península Ibérica foi delapidada ao longo da Idade Moderna para a construção das armadas reais ou para carvão, com destino de consumo doméstico rural e urbano<sup>2</sup>.

No entanto, a meu ver, parte dessas análises sobre a destruição de floresta parece ter secundarizado alguns aspetos relevantes na análise histórica de carácter hermenêutico e heurístico nas abordagens e metodologia no tratamento de fontes. Por um lado, verifica-se secundarização ou mesmo omissão de contextos históricos como grelha interpretativa de tal processo de delapidação de floresta. Por outro lado, os estudiosos ainda não se debruçaram com atenção equivalente sobre exercícios de recuperação de floresta, verificadas por iniciativa do fator antrópico, nos mesmos períodos e geografias.

Tal análise assume assim, a meu ver, um carácter parcial na medida em que para se obter uma leitura global da gestão da floresta falta conhecer a aquele exercício *in loco*. Eventualmente, as fontes consultadas de carácter tributário, alfandegário e de registos de volume de madeira e toros chegados aos arsenais, trabalhados em múltiplas obras de grande valor, não registam porém o contraponto das espécies que permaneceram no local de origem de fornecimento daqueles produtos. Parece-me que sem esta análise comparativa as conclusões não serão definitivas.

Atendendo ao exposto, ir-se-á então nesta análise colocar o enfoque não sobre destruição de florestas, mas sobre dinâmicas de regeneração florestal numa geografia e numa cronologia relativamente à qual se tem assumido até ao presente, que houve delapidação gradual e compulsiva de recursos sem reparação.

Trato regiões específicas de Portugal nos séculos XVIII e primeiras décadas do século XIX embora na sua relação com os recursos florestais provenientes da colónia

---

<sup>1</sup> Worster, Donald, *Nature's Economy: A history of Ecological Ideas*, 2nd edition, Cambridge University Press, USA, 1994 [1977]; *Transforming Our world: The 2030 Agenda for sustainable environment*, A/RES/70/1, <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf> / 21252030 Agenda for Sustainable Development web-pdf

<sup>2</sup> E. CASTRO CALDAS, *A Agricultura na História de Portugal*, Lisboa, E.P.N., 1998.

Brasileira. Abre-se assim debate sobre a forma em como esta relação também terá proporcionado renovação florestal e opções de desenho paisagístico em Portugal, numa funcionalização produtiva do território considerando-se na época as aptidões naturais de produção de cada região.

Em face da ausências de análise relativamente à gestão, manutenção e desgaste da floresta portuguesa no século XVIII há que verificar em que contextos as matas foram abatidas e ou mantidas; em que geografias se procedeu a cortes de grande dimensão de material lenhoso, que espécies florestais diferenciadas foram selecionadas para aqueles fins e finalmente, em que áreas se deixou regenerar as árvores ou se plantaram novos povoados florestais.

Procurando esclarecer alguns destes aspetos, este documento inaugura um conjunto de estudos sobre processos de manutenção e regeneração florestal em Portugal entre os séculos XVIII e primeiro quartel do século XIX, com as remissões necessárias de enquadramento conjuntural a períodos anteriores.

Irei demonstrar que, no caso português, para além de abate e destruição de floresta, ocorreram várias ações de recuperação florestal no mesmo território e cronologia apontada, ainda que em áreas reduzidas do território. Esclarece-se desde já que só se analisam matas, bosques e arvoredos situados em propriedades reais. Seria temerário tirar conclusões gerais sobre o território pois em pleno Antigo Regime os monarcas portugueses não exploravam diretamente domínios eclesiásticos ou nobiliárquicos. E nesse sentido é também uma hipótese que se lança para um trabalho comparativo entre estas instâncias e mesmo entre outras nações europeias associadas a impérios navais, cujas premissas sobre destruição de floresta são equivalentes<sup>3</sup>.

Por último, a relevância historiográfica e cívica deste estudo prende-se com o carácter inovador de uma abordagem omissa na historiografia e com a possibilidade de se pensar um ordenamento florestal de futuro inspirado, eventualmente, em fórmulas de gestão da floresta no passado.

## Problema

Sínteses analíticas de carácter interdisciplinar sobre florestas<sup>4</sup> confirmam intenso abate de espécies florestais em Portugal no século XVI e XVII<sup>5</sup>. Esta situação verificou-se durante a monarquia dual de 1580-1640 e no período posterior até ao início

<sup>3</sup>Frederic CHAPIN LANE, *Venetian Ships and Shipbuilders of the Renaissance*, Baltimore, Johns Hopkins U. P., 1992 [1934]. P. SALVADORI, *La Chasse Sous l'Ancien Régime*, Paris, Fayard, 1996; Mauro AGNOLETTI e ANTONIO SANTORO, "Cultural values and sustainable forest management: the case of Europe", *Journal of Forest Research*, vol. 20, pp. 438-444; Mauro AGNOLETTI *Storia del Bosco. Il Paesaggio Forestale Italiano*, Bari, Laterza, 2018.

<sup>4</sup>Rosa VARELA GOMES e Mário VARELA GOMES (Coord.) *Portugal, the Management of Iberian Forest Resources in the Early Modern Shipbuilding: History and Archaeology*, Lisboa, ForSEADiscovery Project (PITN-GA-2013-607545) /Instituto de Arqueologia e Paleociências- IAP, 2015; Rosa VARELA GOMES e Koldo TRÁPAGA MONCHET (Coord.), *Árvores, Barcos e Homens na Península Ibérica (Séculos XVI – XVIII)*, Lisboa, IAP/Instituto de História Contemporânea-IHC, 2017.

<sup>5</sup> Amélia POLÓNIA, *A expansão Ultramarina Numa Perspectiva Local: o Porto de Vila do Conde no Século XVI*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007.

do Reinado de D. João V em 1706, tanto em coutadas reais Portuguesas como num dos seus equivalentes em Espanha em «*Sitios Reales*»<sup>6</sup>.

Das sínteses realizadas decorre então, que a floresta das Coutadas Reais e dos *Sitios Reales* decresceu significativamente no período em que as árvores foram abatidas. No entanto, a partir desta informação não se pode inferir «*tout cour*» que a floresta portuguesa e espanhola tenha sido destruída - por inteiro e sincronizadamente-, na globalidade da Península Ibérica «*por causa dos Descobrimentos*». Do mesmo modo que, não se pode concluir que não recuperaria no então futuro.

De facto, muito pouco se conhece acerca da regeneração de matas e de bosques tanto nas coutadas reais como nas senhorias eclesiásticas, nobiliárquicas e concelhias nas épocas Moderna e Contemporânea na Península Ibérica nos períodos anteriores à fundação dos serviços florestais nacionais de cada nação no século XIX<sup>7</sup>.

Sabemos que, durante a monarquia dual Ibérica a coroa filipina procurou conhecer a oferta de madeira disponível, pertença daquelas entidades<sup>8</sup>. Já não dispomos de um mapeamento desses elementos. Os problemas enunciados neste parágrafo mantêm-se para o século XVIII português. Relativamente a este período são conhecidas fontes documentais escritas que evidenciam recuos de bosques e de matas em coutadas reais portuguesas entre os séculos XVIII e XIX. Nelas também se mencionam ações de gestão ordenada e de plantio de espécies florestais<sup>9</sup>.

De facto, é possível comprovar que, entre 1721 e 1820s, se expediram madeiras e produtos lenhosos, regularmente, das montarias e coutadas reais para os arsenais da marinha e do exército ou para a Casa Real. No universo geográfico das coutadas reais, parte dos produtos expedidos para os ditos arsenais provinham das montarias de Tomar e de Abrantes<sup>10</sup>, localização onde as florestas de pinheiro e de sobreiro teriam desaparecido em séculos anteriores<sup>11</sup>.

<sup>6</sup> Felix LABRADOR ARROYO “Protection and Production: Soto de Roma in the Seventeenth Century” en *Árvores, Barcos e Homens na Península Ibérica (Séculos XVI – XVIII)*, Lisboa, IAP/Instituto de História Contemporânea, 2017, pp1-12; Beñat EGUILUZ MIRANDA Iberian Bizcayan Shipbuilding and the Transitional Network, 1550-1650, *Idem*, pp.55-62.

<sup>7</sup> Maria Carlos RADICH e A. MONTEIRO ALVES *Dois Séculos de Floresta em Portugal*, Lisboa, edições CELPA, 2000; Luis CALVO SANCHEZ, *La Génesis Histórica de los Montes Catalogados de Utilidad Pública (1855-1901)*, Madrid, Ministério de Médio Ambiente, Direccion General de Conservación de la Naturaleza, 2001.

<sup>8</sup> Koldo TRAPAGA MONCHET “Who Protected Portuguese Forests? Safeguarding and Preserving Royal and Private Forest in Portugal (1605-1640)” in *Árvores, Barcos e Homens na Península Ibérica (Séculos XVI – XVIII)*, Lisboa, IAP/Instituto de História Contemporânea, 2017, pp 117-124, pp 135-149.

<sup>9</sup> Cristina JOANAZ DE MELO “The Royal Preserves Portugal in the Modern Age: A Proto- Laboratory of Forestry?” en *Árvores, Barcos e Homens na Península Ibérica (Séculos XVI – XVIII)*, Lisboa, IAP/Instituto de História Contemporânea, 2017, pp 117-124.

<sup>10</sup> Cristina JOANAZ DE MELO *Coutadas Reais Entre 1777-1824. Privilégio, Poder, Gestão e Conflito*, Lisboa, Montepio - Geral, 2000; Arquivo da Montaria Mor do Reino, MMR-2, Livros de registo de correspondência 1721-1777.

<sup>11</sup> Fernando ROBOREDO e João PAIS, “Evolution of forest cover in Portugal: A review of the 12th – 20th centuries” en *Journal of Forestry Research*, 25(2), 2014, pp. 249–256, indicação fornecida por Koldo Trápaga Monchet a quem agradeço a referência.

A mencionada região, localizada no Tejo Alto, fora abrangida pelo *Regimento dos Sobreiros de 1575*. Este regulamento definiu uma extensa área que, integrava propriedade da coroa, senhorias nobiliárquicas, coutos eclesiásticos e municípios, na qual só o rei detinha o exclusivo de cortar a espécie florestal do sobreiro. Então, se nessa geografia se verificou abate de árvores entre 1700s e 1800s, isso também significa que se desencadeara um qualquer tipo de recuperação da mancha arbórea na mesma localização onde, alegadamente nos séculos XVI e XVII, a floresta das coutadas reais teria sido destruída<sup>12</sup>.

A realidade é que, em investigação anterior, analisando as coutadas reais entre 1777 e 1824, também me deixei conduzir pela ideia de delapidação indevida da floresta face a uma documentação que é muito crítica em relação às populações que ali viviam e nomeadamente ao tema que me envolveu: a caça e uso furtivo daquelas propriedades. Por força do tema, apresamento irregular de espécies cinegéticas, a documentação tinha que registar o aspeto negativo de roubos, contrabando, saques e caça<sup>13</sup>.

Todavia, uma releitura das mesmas fontes, realizada num intervalo e numa perspetiva mais abrangente, podem contribuir para uma visão um pouco diferente e mais equilibrada acerca dos usos das coutadas tanto das práticas irregulares cometidas naquelas propriedades da coroa como de comportamentos legais.

Falta então explicar os processos de regeneração da floresta ou de manutenção das matas, nas coutadas e pinhais reais através dos séculos em Portugal.

### **Interrogações e orientação de pesquisa**

Em Portugal, a recuperação florestal terá sido heterogénea no território e no tempo. Embora o meu objetivo seja o de analisar a regeneração florestal em áreas relativamente circunscritas do território português, o pensamento sobre este sector deve atender ao articulado do império colonial. Manter em perspetiva o fluxo de transferência de recursos entre as duas margens do atlântico, pode ajudar a compreender novas opções de cultivo agro-silvo-pastoril adotadas pela coroa, em Portugal, no final do século XVIII.

Assim, proponho refletir se seria possível reordenar o território no que respeitava à seleção de áreas para produção florestal no território luso por parte da coroa, no início do século XIX, articulando estas opções produtivas especializadas para vários ramos da construção com o Brasil<sup>14</sup>. Parece-me relevante manter presente neste debate, que até à independência da colónia em 1822, a opção Brasil como parte do tabuleiro de áreas específicas de produção madeireira «portuguesa», ainda existia.

---

<sup>12</sup> Idem, Ibidem.

<sup>13</sup> Cristina JOANAZ de MELO *Coutadas Reais [...] op. cit.*

<sup>14</sup> Rodrigo de SOUSA COUTINHO “Memória sobre o melhoramento dos Domínios de sua majestade na América (1797 ou 1798)” em *textos Políticos, Económicos e Financeiros (1783-1811)*, Tomo II, Lisboa, Banco de Portugal, , 1993, pp47-66, pp.53-54.

Então, face àquela realidade, isto é, de usufruto de madeiras do Brasil, será que ao longo de 1700s as matas e bosques das coutadas reais portuguesas teriam deixado de sofrer tanta pressão? Ter-se-iam regenerado na longa duração, porque já não eram necessárias com o mesmo grau de intensidade para a construção das naus e restante logística de guerra, da armada e do exército?

Podendo aliviar a pressão do abate de árvores nas coutadas reais em Portugal durante o «*século brasileiro*», terão as matas e os bosques sido explorados num sistema de rotação de cortes como se cada coutada representasse um grande talhão, correspondente a um afolhamento e pousio florestal de longa duração, para viabilizar a recuperação de espécies arbóreas mediterrânicas de crescimento longo?

Sabemos de antemão que uma árvore constituía património de muitas gerações. Sendo ciclicamente produtiva em madeira, lenha e frutos era fruída particularizando os seus múltiplos componentes; como tal, cada uma das partes da árvore podia ser cedida em contratos singularizados para a exploração dos frutos pendentes, da copa, dos galhos ou dos troncos aos mesmos indivíduos ou a vários.

Dada esta exploração arborícola será lícito inferir que tal prática poderia constituir um método de conservação de matas, também através de um sistema de podas em Portugal, entre outros processos. Este sistema permitiria a manutenção de árvores em longevidade de séculos. Efetivamente, esta proposta encontra-se bem sustentada em estudos atuais sobre *ancient trees* para o Reino Unido e outras regiões europeias<sup>15</sup>.

Em 1800, o Príncipe Regente D. João aceita intensificar a produção florestal numa coutada com características específicas de pouca aptidão agrícola e advoga veementemente a conversão de um pinhal ou de uma parte da sua área a cultivo, noutra localidade coutada. A hipótese que se coloca é que tal medida resultou não apenas inserida num pensamento fisiocrata mas porque se reuniriam as condições anteriormente descritas.

Para encontrar respostas às questões enunciadas importava saber o que fora estudado relativamente a avanços de floresta em Portugal e na Europa e o que destas interpretações serviria ao objeto em análise.

Contundo, num trabalho em que se propõe um quase anti-paradigma *main stream* ambiental e historiográfico, isto é, estudar a regeneração ambiental e não apenas a sua destruição, torna-se algo desafiante encontrar bibliografia atualizada sobre o tema.

### **Filiação historiográfica sobre recuperação ambiental**

No último quartel do século XX e prosseguido os trabalhos nas primeiras décadas do século XXI, um conjunto lato de estudos concentrou-se nas causas que

---

<sup>15</sup> Jill BUTLER, “Looking Back to the Future: Ancient, Working Poolards and Europe’s Silvo-Pastoral Systemas” en *Cultural Severance and the Environment*, Spinger, 2007, Dordrecht, Heidelberg, New York, London, 2013, pp 371-376; Ian ROTHERHAM, “Arboriculture around the world and its increasing relevance to people and places” en *Arboricultural Journal*, 1(1), 2018, pp1-2.

originaram a instituição dos Serviços Florestais Nacionais-Públicos na Europa Oitocentista a oeste dos Balcãs - da Áustria a Portugal-, genericamente no último quartel de Oitocentos<sup>16</sup>.

De acordo com análises disponíveis, as referidas estruturas terão surgido *grosso modo* como resposta a quadros de calamidade pública, originados por águas torrenciais. Estas verificaram-se dos Alpes às serras do Algarve (província Portuguesa) gerando devastação de culturas e erosão das encostas. Face a este quadro, a arborização em perímetros de risco torrencial visava conter as inundações quer para evitar o arrastamento de culturas quer para sustentar o solo nas encostas e nas terras aráveis das zonas baixas e intermédias das bacias hidrográficas. Em suma, os objetivos da arborização no século XIX estabeleceram-se nos planos socioeconómico e no que hoje apelidaríamos de preservação ambiental e correção ecológica.

A partir destas conclusões interroguei-me se a execução prática de uma campanha para compensação ecológica - levada a cabo pelo fator humano -, podia ser aprofundada noutras regiões e em épocas anteriores, nomeadamente, em Portugal na sua relação com o Brasil na viragem do século XVIII para o XIX.

Pretendia entender, para o caso português, se tinha havido algum tipo de *intervenção antrópica benigna* na manutenção do equilíbrio dos sistemas de suporte da vida, nomeadamente, no que respeitasse a matas e florestas. Caso a resposta fosse positiva, pretendia aferir qual teria sido a escala e sucesso ou fracasso dessas dinâmicas de intervenção, planeadas em cronologias anteriores ao século XX.

Ao contrário de 1900s e para a atualidade, onde prolifera uma enorme quantidade e qualidade de informação sobre questões ambientais e ecológicas ao nível mundial e local, já os dados para períodos anteriores no domínio da evolução de paisagens, com manchas densas de árvores para Portugal continental, é ainda muito escassa.

Como sabemos, não há estatísticas globais e fidedignas antes do último quartel de Oitocentos, nem bases de dados disponíveis na internet ou inquiridos a que recorrer para uma investigação de história da distribuição da floresta nos séculos XVIII e XIX.

---

<sup>16</sup> Entre muitos outros: Andrée CORVOL *L'Homme Aux Bois. Histoire des Relations de l'Homme et de la Forêt XVIIe-XXe Siècle*, Paris, L'Harmattan, 1997; Christian PFISTER *Strategien Zur Bewältigung von Naturkatastrophen seit 1500, Am Tag Danach – Zur Bewältigung von Naturkatastrophen in der Schweiz 1500-2000*, Bern, Haupt, pp. 209-255; Joachim RADKAU, *Wood. A History*, Cambridge, Polity Press, 2012; Koldo TRÁPAGA MONCHET, “El estudio de los bosques reales de Portugal a través de la legislación forestal en las dinastías Avis, Habsburgo y Braganza (c. 1435-1650)”, *Philostrato*, 1 (Junio 2017), pp. 5-27; Luís SANCHÉZ, *La Génesis Histórica de los Montes Catalogados de Utilidad Pública (1855-1901)*, Madrid, Ministério de Médio Ambiente, Dirección General de Conservación de la Naturaleza, 2001; Maria Carlos RADICH e A. Alves MONTEIRO, *Dois Séculos de Floresta em Portugal*, Lisboa, edições CELPA, 2000; Marcus HALL, *Earth Repair: George Perkins Marsh and the Restoration Tradition*, University of Virginia Press, Virginia, University of Virginia Press, 2005; Mauro AGNOLETTI, “Le sistemazione idraulico-forestali dei bacini dall’unità d’Italia alla metà del xx secolo” en *Diboscamento montano e politiche territoriali. alpi e appennini dal settecento al duemila*, (Coord. António LAZARINI e Franco ANGELI, Milano, pp. 2000, 389-416; Nicole DEVY-VARETTA “A Floresta na Construção das Paisagens Rurais” en *Geografia de Portugal*, Vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, pp.115-136.

Assim sendo, socorri-me numa primeira fase de estudos sobre resenhas económicas elaboradas entre outros dados, a partir da coleta de impostos e de levantamentos territoriais sobre ocupação de solos. Esta informação coligida para o século XIX possibilitou inferir sobre tendências gerais acerca da floresta e mancha arbórea produtiva frutícola em Portugal Continental.

Neste domínio Hélder Fonseca, Maria Carlos Radich, Pedro Laíns e Paulo Silveira comprovaram de forma rigorosa a expansão territorial arborícola e agro-silvo-pastoril da primeira para a segunda metade de Oitocentos<sup>17</sup>. Carlos Faísca confirmou ciclos de renovação de sobreiro na segunda metade do século XIX, tanto ao abrigo de técnicas silvícolas oitocentistas como de sistemas seculares de poda, ambos utilizados na produção corticeira<sup>18</sup>.

Deste ponto de vista importava-me conhecer, se fosse possível, o que fora mantido da tradição de podas a árvores que permitisse apontar indícios de técnicas anteriores de exploração do montado assim como de outras espécies florestais de crescimento longo.

Interroguei-me se, num quadro de reflexão de economia política Setecentista, os governantes teriam tido o cuidado de promover o património florestal ou de reavaliar as formas da sua exploração. Tal como as viagens filosóficas serviram para conhecer melhor o Brasil no século XVIII com vista à sua exploração económica<sup>19</sup>, nomeadamente florestal, interroguei-me até que ponto a coroa portuguesa pretendia ou não valorizar o parque florestal em Portugal. Não obstante regiões ultramarinas fornecerem múltiplas madeiras a Portugal no século XVIII, os contextos de guerra entre impérios e o perigo constante de ataques navais e saque de cargas das embarcações portuguesas por barcos ingleses, franceses e holandeses, exigia a manutenção constante de embarcações nas duas costas atlânticas. Portugal também necessitaria de madeira nos arsenais para manutenção da armada, mesmo em tempo de paz<sup>20</sup>. Em presença destas circunstâncias afigura-se como pouco plausível a aposta da coroa numa má administração florestal das próprias matas.

Efetivamente, em 1802, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares e Ministro do Reino, exalta as ordens promulgadas pelo Príncipe Regente em dois aspetos. Por um lado, valoriza a ordem régia para se executar o repovoamento do Pinhal de Escaroupim, inscrito no perímetro das montarias do Baixo Tejo em lezírias da

<sup>17</sup> Conceição ANDRADE MARTINS, “A agricultura” in *História Económica de Portugal 1700-2000*, vol. II, (org. Pedro LAÍNS e Álvaro FERREIRA DA SILVA), Lisboa, ICS, 2005, pp. 221-258; Hélder Adegar FONSECA, “A Ocupação da Terra” in *História Económica de Portugal*, vol. II, (Org. Pedro LAÍNS e Álvaro FERREIRA DA SILVA), Lisboa, ICS, 2005, pp.83-118; Maria Carlos RADICH e A. Alves MONTEIRO, *Dois Séculos de Floresta [...]* op. Cit., Pedro LAÍNS e Paulo SILVEIRA E SOUSA, “Estatística e Produção Agrícola em Portugal, 1848-1914” in *Análise Social*, 149, 1998, pp. 935-968.

<sup>18</sup> Carlos Manuel FAÍSCA “Criando uma desvantagem? A regulamentação contratual das práticas suberícolas em Espanha e Portugal (1852-1914)” in *Revista Portuguesa de História* 46, pp. 413-431;

<sup>19</sup> Ângela DOMINGUES, *Museus, Coleccionismo e Viagens Científicas em Portugal de Finais de Setecentos*, no prelo, Asclepio. Revista de História de la Medicina y de la Ciencia do CSIC.

<sup>20</sup> Rodrigo de SOUSA COUTINHO, “Discurso para se ler na sessão da Sociedade Marítima que S. A. R. o príncipe regente nosso senhor se digna honrar com a sua real presença (19 de Janeiro de 1802)”, in *Textos Políticos, Económicos e Financeiros (1783-1811)*, Tomo II, Lisboa, Banco de Portugal, 1993, pp.197-201, pp197-199

margem esquerda do rio, que se encontrava desfalcado de espécies florestais importantes para abastecer os arsenais de Lisboa. Por outro lado, o monarca autorizou, naquela coutada, a conversão de terrenos improdutivos porque coutados para recreio régio desde o século XVI, a lavoura:

“Para animar cada vez mais a boa cultura dos terrenos, assim como para procurar a Lisboa o combustível mais barato, e à Marinha Real, abundância de alcatrão e piche, deu S.A.R. a saudável providência de ordenar uma grande plantação de pinheiros, e de sobreiros em toda a coutada do Pinheiro”<sup>21</sup>.

No ano seguinte o ministro valoriza a continuidade do impulso florestal promovido pela coroa, desta vez, no litoral:

“Certamente as benéficas providências, que sua alteza real tem dado para a plantação de bosques e arvoredos por todas as comarcas do Reino; os fundos destinados para a sementeira e plantação dos areais de Lavos, dos que ficam junto ao porto de Aveiro, terão os mais felizes resultados a favor da agricultura”<sup>22</sup>.

Ao contrário de todas as narrativas sobre o sector florestal produzidas em Oitocentos (e na historiografia atual), Sousa Coutinho profetizava: “nas futuras épocas da Monarquia há-se necessariamente deixar de sentir-se a falta de lenhas que experimentamos assim como outros Estados da Europa”<sup>23</sup>.

Ora, este pensamento em tudo contraria os discursos e teses produzidas acerca da gestão das matas nacionais durante o período liberal de 1834 a 1910. Já em 1803 o discurso de Linhares é muito diferente daquele que fora anteriormente proferido pela monarquia sobre os exclusivos e privilégios afetos às coutadas reais, nomeadamente por D. Maria I.

No início de Oitocentos parece verificar-se um faseamento de passos e a criação de uma estratégia de discurso para convencer os monarcas a reforçarem a arborização nas coutadas reais. Primeiro, culpabiliza-se a população pela destruição de pinhais; seguidamente, procede-se à valorização ou sobrevalorização das decisões régias no resgate do património florestal e madeireiro do território luso, em áreas desfalcadas de árvores resultante na realidade do cumprimento de ordens régias.

Um equivalente desta sequência narrativa vai surgir, no século XIX, nas fontes produzidas pela administração central. Esta culpabiliza as populações pelo desgaste do parque florestal só se podendo operar a reabilitação daquele património natural por parte das estruturas da administração do Estado, que iriam promover a arborização do país na segunda metade do século XIX<sup>24</sup>. Discursos equivalentes encontram-se nos documentos

<sup>21</sup> IDEM; IBIDEM, p.199.

<sup>22</sup> IDEM, “Discurso académico que na Augusta presença do Muito Alto e Poderoso Príncipe Regente nosso Senhor Recitou D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conselheiros e Ministro Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, e presidente da Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica, em 29 de Março de 1803”, em *Textos Políticos, Económicos e Financeiros (1783-1811)*, Lisboa, Banco de Portugal, 1993[1803], pp206-2012, p210.

<sup>23</sup> Idem, Ibidem 1993 [1803], p210.

<sup>24</sup> Cristina JOANAZ de MELO, *Arborizar Contra Cheias Tempestades e Marés (1834-1886). Políticas de águas e de Florestas em Portugal*, Zaragoza, IAP/IHC/Portico, 2017.

produzidos pelas congéneres europeias de França, Estados Italianos, Confederação Helvética ou em Espanha na conjuntura de promoção de serviços nacionais para a arborização de zonas de risco torrencial. O denominador comum configura-se na ideia de que é o poder central que vai evoluindo na forma de utilizar e pensar a gestão de recursos florestais.

Assim, a análise de avanços e recursos florestais nas coutadas reais<sup>25</sup> requereu uma análise mais depurada acerca de todos os agentes sociais envolvidos na exploração e fruição das matas, bosques e arvoredos, desde os couteiros, monteiros, magistrados, ordenanças locais, mestres de corte, lenhadores, barqueiros, condutores de carros, escrivães das reais ferrarias e das coutadas, a cargos de maior relevo como os de Provedor das lezírias do Tejo, Intendente das Obras do Tejo, Ministros da coroa, a rainha D. Maria I e o Regente e rei D. João VI.

### **Antes das fontes, a terminologia de época**

O passo prévio à reunião de fontes documentais sobre este tema reside em conhecer bem a terminologia das diferentes épocas. Torna-se imperativo encontrar pontos de contacto entre a floresta de agora e a designação de um equivalente noutras cronologias. De facto, o vocabulário atual sobre floresta é distinto do utilizado na Idade Moderna. A ideia crucial a reter sobre esta questão é que o termo floresta não se utilizava nos registos coevos. Atendendo a este pressuposto importa clarificar o que entendemos no senso comum por floresta no século XXI por forma a encontrar as homologias adequadas no léxico da Idade Moderna, uma vez que por força da legislação em vigor no século XIX, acabamos por recuar a vocabulário do século XVI.

*Grosso modo* nos dias de hoje, o cidadão comum em Portugal usa o termo “floresta” para designar manchas de monocultura de árvores, ordenadas e exploradas para produção de madeira e celulose produtos destinados, por sua vez, ao fabrico da pasta de papel. Aquelas áreas podem ou não ser povoadas de matos. Já nos séculos XVIII e XIX, o espaço densamente arborizado ou registando povoamentos arbóreos mais dispersos, representava uma realidade muito mais complexa.

A legislação e a documentação produzidas pelas entidades gestoras das coutadas reais oferecem pistas sobre os termos utilizados. Nessas fontes os termos que se identificam são: matas, bosques e arvoredos ou em casos específicos pinhais.

Estas designações correspondiam a áreas cujas árvores podiam ser utilizadas para produção de madeira e de carvão, como pinheiros, choupos, freixos, sobreiro, ulmeiros, etc. mas intercaladas também com culturas arvenses e herbáceas.

Assim o primeiro conceito a interiorizar é que a mata dos séculos XVI ao XVII e ainda no século XVIII, não era uma monocultura florestal. Não havia uma hierarquização da designação de mata ou bosque pela intensidade de árvores. A mata corresponderia a uma área mista de arbustos e de árvores várias, mas onde se verificaria

---

<sup>25</sup> IDEM, IBIDEM.

a ocupação de uma espécie arbórea dominante ou que, por interessar mais à atividade humana, seria apelidada com esse referente.

Por exemplo, nas coutadas da margem sul do rio Tejo entre Benavente, Muge, Salvaterra, Lamarosa, Almeirim ou nas coutadas da margem norte daquele rio, nas coutadas de Santarém, Golegã, Tomar ou Abrantes, o termo *pinhal referia-se* a áreas de espécie dominante de pinheiro bravo, existindo nos mesmos terrenos, intercalados com aquela espécie, choupos, freixos, salgueiros, ulmeiros, sobreiros, carvalhos, azinheiras, etc.; o equivalente sucedia nas coutadas do Sado mas onde o pinheiro dominante era o pinheiro manso alternado, na orla litoral com sobreiro e pinheiro bravo, azinheira, medronheiro e ainda muitas outras espécies de árvores<sup>26</sup>.

No século XVIII o vocabulário vai, aparentemente, afinando e consolidando. Nas áreas correspondentes aos perímetros das coutadas reais a “mata” foi adquirindo o significado de espaço arborizado e limpo de matos, tendo por objetivo facilitar o crescimento das árvores destinadas à produção de madeira. Este tipo de perímetros constituíam ainda, na maioria das vezes, uma área de ocupação florestal mista<sup>27</sup>.

Por sua vez o “bosque” manteve associada a dimensão de espaço de vegetação silvestre, sem ser limpo de forma sistemática, em que o mato seria debastado para apanha de lenhas e recolhido para camas de gado. Nestes complexos naturais, o mato crescia de forma desordenada - intencionalmente - para albergar espécies cinegéticas terrestres de grande e de pequeno porte e por último avifauna. Este espaço caracterizava-se por múltiplas espécies de árvores, como por exemplo: pinheiros (bravo, manso e marítimo), carvalhos (alvarinho), choupos, chorões, freixos, sobreiros e muitas plantas arbustivas espinhosas, estevas, vidoeiros e um vasto leque de arbustos<sup>28</sup>.

As matas e os bosques podiam ainda incluir zonas húmidas e sapais, que nas fontes do século XVIII e XIX correspondem ao termo de “pauis”, o delta de rios e finalmente a lagoas, como é o caso da ria de Aveiro.

Esclarecida a terminologia de pesquisa em fontes, carece averiguar no terreno, de que modo funcionava a gestão dos componentes paisagísticos mencionados anteriormente.

## Fontes e metodologia

A partir dos elementos de pesquisa anteriormente identificados é possível esclarecer que tipo de fontes permitem estudar os temas e os períodos mencionados sobre avanços e recuos da floresta em Portugal Continental.

Conhecendo a mecânica do registo de informação das coutadas reais a partir do acervo de documentos manuscritos de gestão da Montaria Mor do Reino (designada nas

<sup>26</sup> Cristina JOANAZ de MELO, *Analysis of the Royal Preserves in Portugal. Issues of Privilege, Power, Management and Conflicts*, Sheffield, Wildtrack, 2015.

<sup>27</sup> IDEM, IBIDEM.

<sup>28</sup> IDEM, IBIDEM.

notas de rodapé por MMR), reunir um conjunto de documentação para testar a hipótese da regeneração florestal em perímetros específicos revelou-se relativamente fácil, embora muito moroso.

Definidos e escrutinados os acervos documentais referidos no próximo parágrafo, utilizei uma metodologia de análise de fontes cruzadas e reciprocamente remissivas com o intuito de elaborar uma narrativa diacrónica. Deste modo foram tratados em simultâneo informação proveniente de legislação e fundos documentais de teor administrativo existentes em vários acervos documentais escritos. Todas as referências à legislação, editais, alvarás, decretos e leis, são consultáveis em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/>.

Os outros núcleos documentais são:

O fundo da Montaria Mor do Reino, organismo encarregue de gerir as coutadas e montarias reais. Deste acervo consultei os livros de registo de correspondência, patrulhamento das coutadas, documentação avulsa de licenças de cortes de madeira, licenças de caça, pesca e uso de pastos; corridas dos guardas; vigias; livros de despesas e de registo administrativo; processos de devassas (1706-1833).

O fundo das Ferrarias da Foz de Alge 1802-1840 (designado nas notas por RFFA), analisei os livros de registo de atividades diárias das matas das Reais Ferrarias, designados por *Diários do Bosque* (1802-1840), Livros de despesas, Livros de registo de regimentos, avisos e ordens, portarias, autos de posse e instruções (1802-1840), Livros de registo de trabalhos – descrição de atividades – condução de madeiras pelo Rio Alge (1802-1824), Copiadores de folhas de despesas com oficinas, minas e bosques.

Será relevante explicitar que os *Diários de Bosques* são livros de registo diário, como o termo indica, das atividades desenvolvidas nas reais ferrarias sobre: correspondência, ordens régias para corte de paus, madeira ou outros materiais lenhosos; despesas com podas e desbastes de árvores; conversão destes materiais em cepas ou a carvão; despesas com ordenados, materiais, sementes para plantio de pinhais e outras árvores; pagamento de vários tipos de serviços aos trabalhadores do pinhal, da mina e da fábrica da ferraria; pagamentos de materiais; registo das espécies florestais a abater com o descritivo dos fins a que se destinavam; receitas do bosque; meios de transporte até ao destino e cópia do recibo da entrega das encomendas feitas à Montaria Mor do Reino das carradas de paus reais, de lenhas, matos ou outros produtos do bosque que deviam ser remetidos à casa real e arsenais, assim como às casas das Senhoras Rainhas e infantado. Como esta informação aparece intercalada com outros dados, desde o preço de pregos ao pagamento das jornas aos trabalhadores, o seu tratamento exige muita atenção.

O fundo documental do Ministério do Reino (designado nas referências por MR) destacam-se dois núcleos de documentação acerca da gestão e policiamento de propriedades do rei e da coroa: Provedoria e Intendência das Lezírias (1756-1821) e Provedoria e Intendência das Obras do Tejo (1784-1800).

a) A Provedoria e Intendência das lezírias do Tejo tutelava terras produtivas do rei, localizadas nos terrenos férteis e inundáveis das margens daquele rio. O mencionado organismo tinha por obrigação, de uma parte, promover, controlar e aumentar a produção agrícola das terras do rei e de outra parte, cobrar os impostos devidos. O seu intendente respondia diretamente ao rei.

Este núcleo documental é constituído por peças avulsas sobre os «*itens*» acima referidos, processos de litigância, registo de produção e, por último, correspondência entre oficiais desta unidade e o Intendente das Obras do Tejo decorrente especificamente do impacto agressivo das inundações fluviais na produção agropecuária.

b) A Repartição das Obras do Tejo foi criada em 1784 para minimizar o impacto destruidor das inundações torrenciais. A documentação deste núcleo trata diversos aspetos mas relacionados entre si. O provedor das Obras do Tejo devia prover à regularização do curso do rio através de destruição de obstáculos fixos ou móveis que impedissem o fluxo das águas no seu leito natural; competia-lhe ainda criar soluções para sustentação das margens do eflúvio. Esta dinâmica podia ser obtida através da construção de muros (de pedra) ou de arborização e plantio de sebes arbustivas.

Os núcleos documentais a) e b), revelaram-se particularmente esclarecedores na compreensão do debate fisiocrata e da sua aplicação em Portugal, no último quartel do século XVIII, nomeadamente nas opções tomadas pela coroa para reformar o regulamento e redução da dimensão das coutadas em 1800 e de redesenhar tanto as áreas de intensificação de plantio de árvores como de criação de áreas agrícolas em coutadas de mata e montarias, nas quais tal pratica tradicionalmente era muito escassa.

Importa realçar que todas as fontes primárias aqui mencionadas foram produzidas por corpos administrativos, técnicos e fiscais sob tutela direta da Coroa com os limites que isso implica. Conhecemos muito bem a documentação que acompanha o cumprimento das ordens régias, pois estas eram efetivamente para cumprir<sup>29</sup>. Este comentário é relevante na medida em que reporta necessariamente corte de madeiras associado interpretativamente a “destruição”. Paralelamente, escapam a esta documentação todos os aspetos de usos ilícitos de abate de árvores e de arbustos que não foram registados com o mesmo cuidado.

Há ainda informação acerca de terrenos agrícolas que carece de releitura pois informa direta e indiretamente sobre arborização. O caso mais inesperado sobre reforço florestal eficaz no curso principal do Tejo surgiu em documentação sobre as lezírias, consideradas as terras mais férteis do Reino.

Estas propriedades são conhecidas pela sua apetência agrícola e não florestal. Neste caso, identificou-se um conjunto de dados sobre plantio e regeneração sistemática de uma espécie florestal nas margens do Tejo Baixo, o salgueiro, em corpos documentais cujo registo epocal diverge da lógica atual de abordagem ao ordenamento dos mesmos recursos.

---

<sup>29</sup> RFFA (6?) Livro de registo de regimentos, avisos e ordens, portarias, autos de posse e instruções 1802-1840.

Deste modo é de salientar que no século XVIII a paisagem e as classificações administrativas de recursos lenhosos e respetiva distribuição respondessem a categorias de interesse prioritário para exploração dos terrenos, significativamente, distintas das atuais. A arrumação destes dados seria elaborada não por elemento de ocupação de solo, mas pelo elemento de ocupação de solo que mais interessaria à atividade ou exploração humana.

Face ao exposto torna-se evidente que a análise da recuperação florestal a partir da terminologia, da toponímia e mesmo da classificação administrativa da administração de propriedade rural necessita de grande articulação e convoca a um estudo metucioso das fontes. Este esforço deve considerar o leque diferenciado de utilização dos recursos naturais efetuado pelos múltiplos agentes que manusearam e modelaram o território português ao longo dos tempos. Afigura-se então relevante, no caso do território português, alargar o horizonte de diagnóstico de fontes - sobre exploração florestal -, à propriedade rústica no seu todo.

Por último, mencionam-se as fontes impressas de época, consultadas: memorialística técnico-científica produzida no contexto de debates fisiocratas e de arranque de um pensamento científico sistemático na Europa e em Portugal.

Deste modo, se a investigação em embrião que foca uma área reduzida do território português levantou uma “Caixa de Pandora” nos arquivos, um esforço suplementar será necessário com vista à análise global do território nos séculos XVIII e XIX, tarefa que não cabe neste trabalho.

Finalmente, apontadas as limitações às fontes consultadas, torno explícito que, a análise desenvolvida neste estudo abre uma porta ao aprofundamento, insisto, de um tema inexplorado no panorama internacional: o da regeneração florestal na longa duração por condução intencional do fator antrópico, no decurso do século XVIII e no dealbar do XIX.

### **Uma cronologia longa para se analisar regeneração florestal**

Para testar a hipótese da ocorrência de ciclos de abate de árvores e de recuperação de áreas florestadas, ou seja de pinhais, matas, bosques e arvoredos, escolhi o arco cronológico entre Setecentos e Oitocentos por duas razões:

Em primeiro lugar, este período facilita uma análise de vários ciclos de corte e de renovação de árvores de crescimento longo (cerca de 50 anos), espécies florestais características das paisagens arbóreas mediterrâneo-atlânticas portuguesas. Poderá inferir-se que, a informação acerca da exploração de matas e de bosques seria transmitida de geração em geração às populações e oficiais régios moradores nas respetivas paisagens. Como os agentes da coroa para policiamento das coutadas eram nomeados entre membros das comunidades locais, aqueles deteriam um conhecimento rigoroso dos territórios sob sua observação e tutela; pelo que, o registo das atividades diárias poderá assumir foros de rigor.

Em segundo lugar, porque o intervalo de 1700s-1800s baliza regimes políticos muito distintos: um tempo consolidado de vigência do Absolutismo, o final do Antigo Regime, a transição para a Monarquia Constitucional e o arranque de Monarquias constitucionais e do Liberalismo. Esta cronologia permite analisar o modo em como os diferentes regimes políticos influíram no ordenamento do território e, simultaneamente, observar a resposta correspondente das populações à atuação de diferentes poderes tutelares, locais e estatais, em relação ao espaço arborizado.

### **A floresta inesperada: as margens dos rios e as forjas do rei**

Analisando sistematicamente o registo de correspondência da Montaria Mor do Reino, ao longo de 1700s, fica comprovado que, não só foram enviadas ordens para o plantio de árvores nas coutadas e montarias de Muge, Benavente, Chamusca, Alpiarça, Almeirim, Escaroupim, Salvaterra, Santarém, Golegã, Lamarosa, Alge, Comporta, Zambujeira, Setúbal, por D. João V, D. José, D. Maria I e D. João VI como também, se efetuaram plantios de pinheiro e de outras árvores. Não se consegue porém determinar, a partir destes registos, a área de sementeiras por coutada. A informação sobre este tópico é descontínua e menos rica (MMR2, 1721-1800).

Já os relatórios dos itinerários do patrulhamento a cavalo, então designado por *corridas* dos monteiros e couteiros (que não significa lide contra o touro mas cavalgada), relativos tanto às coutadas das margens do Tejo como às do rio Sado, fornecem informação de carácter genérico sobre a distribuição de áreas de bosque denso, novas sementeiras, pinheiros jovens ou mata onde se deviam cortar os paus reais. Estes elementos são mencionados como referentes da geografia local para indicar por onde os monteiros e couteiros tinham circulado. O que importa salientar é que este tipo de descrição, referindo áreas diferenciadas onde se encontravam árvores em estádios de crescimento distintos, salienta um elemento a ter em conta, no âmbito da exploração florestal: a existência de um afolhamento de árvores<sup>30</sup>.

Nos núcleos documentais mencionados encontra-se, portanto, informação sobre plantio de árvores nas coutadas do Tejo e do Sado tal como das matas e pinhais de Leiria. As mesmas fontes fornecem dados sobre o transporte de madeiras realizado para Lisboa, que transitava dos Pinhais de Leiria para do rio Liz e deste para os portos marítimos de Vieira de Leiria, S. Pedro do Sul e S. Martinho do Porto e mais esporadicamente as cargas eram expedidas pelo Sado através do porto de Setúbal (MMR2, 1721-1801; Melo,C.2000; 2015; 2016).

Esta informação, todavia, poderá suscitar duas conclusões opostas: que o recurso de madeira a vários pontos do reino traduziria da parte da coroa uma preocupação de equilíbrio no usufruto dos recursos das coutadas ou, pelo contrário, que se recorria a todas as coutadas do reino para fornecimento daqueles bens enquanto as arvores ali existissem. Esta documentação não apresentava dados conclusivos para o objeto em análise.

---

<sup>30</sup> MMR 24-27, 1774-1777.

No que respeita à Bacia hidrográfica do rio Tejo, no decurso do século XVIII, o mesmo acervo revelou maior incidência de pedidos de corte de paus e de madeiras das montarias e coutadas do Baixo Tejo do que das montarias do Alto Tejo. Já entre o último quartel de 1700s e o primeiro de 1800s este quadro alterou-se, verificando-se que os pedidos de fornecimento de madeira para os arsenais se centram mais nestas matas. O transporte de madeiras seria mais difícil a partir de uma zona onde as correntes eram mais fortes e o declive do rio mais acentuado como sucedia nos rios que serviam o transporte das montarias de Abrantes e de Tomar no Alto Tejo, os rios Alge, Zezere e Tejo, mas onde por outro lado o caudal de águas seria permanente e forte ao longo de todo o ano.

Como as razões desta aparente transição de local de fornecimento de madeiras para a coroa era pouco clara, compreender o porquê desta opção exigiu a consulta de outros materiais que oferecessem informação sobre transporte fluvial e condução de madeiras. Documentação relativa ao curso principal do rio e seus afluentes, banhando zonas de elevada produção agrícola, conhecidas como lezírias, nas quais a condução de obras hidráulicas favoreceriam o seu transporte, emergia como uma possibilidade de consulta.

Ao percorrer documentação sobre a administração das lezírias e de obras de regularização do leito do rio Tejo, deparei-me com duas entidades distintas com funções de intervenção territorial em propriedades da coroa que se viriam a revelar, inesperadamente, fundamentais para compreender algumas das razões das opções florestais concebidas por Linhares.

Considerando como ponto de partida geográfico, as coutadas do Alto Tejo, pretendia consultar materiais sobre o transporte das madeiras conduzidas para os arsenais da marinha e exército sítios em Lisboa. À partida, ao ler estes fundos não esperava encontrar qualquer tipo de dados sobre renovação florestal. Porém, os dois núcleos documentais atrás referidos são detalhadíssimos acerca das condições de melhoria da produção agrícola decorrente especificamente da arborização das margens do rio Tejo, realizada com vista à contenção das correntes torrenciais. A partir de 1784 esta dinâmica converteu-se em atividade regular, nomeadamente para defender o Pinhal de Escaroupim.

A Intendência das Obras do Tejo foi instituída em 1784 na pessoa do Conde de Valadares. A esta estrutura cabia resolver o problema do «*desgoverno das águas*». Na ótica daquele oficial régio, a proteção dos terrenos da margem sul do rio Tejo seria obtida com o rebaixamento do leito do rio, mas na sua margem direita. Esta apresentava cota de altitude mais elevada do que a margem esquerda. Consequentemente afundar e nivelar o leito do rio na faixa contígua à margem direita, a norte, permitiria reduzir o impacto destruidor das cheias na margem esquerda, a sul.

Valadares atribuía o alteamento das correntes, na margem norte, ao plantio indevido de salgueiros dentro do rio que geravam verdadeiras barreiras às águas. Através deste expediente acrescentava-se propriedade aos terrenos marginais quer dos lavradores quer da coroa, obrigando as águas a desviar o seu curso. Na perspetiva do

provedor das obras do Tejo, aqueles terrenos constituíam obstáculo ao livre curso das águas, empecilho que era necessário eliminar<sup>31</sup>.

Valadares argumentava que, depois de se terem feito explodir rochas no leito e arborizado as margens da tapada de Asseca fora possível limpar os nateiros e as areias depositadas nos terrenos aptos a cultivo; em consequência desta medida a produção de cereais tinha aumentado pelo resgate de terras soterradas pelos areais. Os rebentamentos sumários e o reforço de arborização da margem sul do Tejo com salgueiros tinham constituído a pedra de toque do sucesso:

“Tendo Conseguido a [...] Geral reforma de Tapada na distância de 5\$023 varas, plantando raízes capazes de segurar a Terra, e salgueiros com outras plantas de em redor em todo o Prolongo da mesma tapada, achando-se tudo frondoso em huma parte considerável pegado, e a outra parte dando a mesma esperança; toda esta grande obra e a que se fez encombrando e alargando grande a grande valla de Asseca em distancia de três léguas”<sup>32</sup>.

Em 1786 Valadares conseguiu a proeza, a meu ver notável, de aumentar o rendimento agrícola da coroa e de proporcionar a salvaguarda das populações na margem esquerda em quadros de enxurradas e de correntes torrenciais. Neste ano colheram-se os frutos das sementeiras em áreas que já não se cultivavam desde o reinado de D. Pedro II (século XVII) por terem sido convertidas em areais. O responsável pelas obras hidráulicas executadas no final de Setecentos fundamenta parte do sucesso agrícola na arborização das margens do rio:

“O Sargento Mor engenheiro Izidoro Paulo Pereira, e o capitão Engenheiro Manoel de Sousa Ramos, desde o mês de Julho do anno de setecentos e oitenta e quatro, se tem ocupado nas Lezírias [...], deleniando as Estradas, tapadas dos Vallados, as abertas as Vallas, e o encanamento do Tejo com a boa ideia do Arvoredo pelas suas Margens”<sup>33</sup>.

O triunfo da opção do plantio de árvores nas margens comprovava-se em 1788. Aquele era múltiplo: a barreira florestal e arvense em toda a Faixa do Pinhal de Escaroupim deixava passar a água mas não as areias e outros materiais transportados nas correntes. Sendo mantida através de podas e desbastes, o subproduto das podas era convertido em cepas e carvão, destinados ao mantimento das reservas destes bens na casa real. Com esta metodologia de desbaste de salgueiros evitava-se abate de árvores do pinhal para produção de cepa ou de carvão<sup>34</sup>.

Dadas as provas do bom resultado da arborização na margem sul, o Conde de Valadares continuou a insistir no rebaixamento do leito na margem norte. Mas havia um óbice muito pesado a esta proposta. Tal ação implicaria destruir, áreas de produção agrícola, pastoril e florestal que eram propriedades régias e como tal redução do produto

<sup>31</sup> MR43, 1783-1790; MR34, Caixa 1756-1821, anos 1784-1800.

<sup>32</sup> A grafia foi atualizada. MR,43, Documento 44, Carta do Visconde de Vila Nova da Cerveira a D. Maria I em 14 de Junho de 1784.

<sup>33</sup> A grafia foi atualizada. MR-43-Correspondência do Conde de Valadares Provedor das obras do Ribatejo 1783-1790, Documento 268- Pedido de aumento a funcionários cumpridores e zelosos – Petição a sua majestade, 24 de maio de 1788.

<sup>34</sup> MR34-Documentos relativos a obras e administração das lezírias do Tejo, Caixa 1756-1821

de impostos agrícolas para o rei. A solução do afundamento da margem norte não reuniu consenso entre as entidades que operavam no terreno.

A Intendência das Lezírias do Tejo tinha por incumbência promover, fiscalizar e apresentar resultados sobre a produção nos pastos e terrenos agrícolas do rei. Este organismo não pretendia eliminar as pastagens das reais manadas nem terrenos agricultáveis que garantiam rendimento agrícola para que as propriedades da margem sul deixassem de sofrer com as inundações<sup>35</sup>.

A incandescência entre as duas instâncias aumenta. É tal o estado lavar da contenda entre os oficiais, ambos comprometidos no melhor cumprimento das suas funções que, o Príncipe Regente acaba por convocar um agente externo com o fim de produzir outra opinião, o padre engenheiro, Estêvão Cabral.

A sumidade em hidráulica pronuncia-se contra Valadares e é duro: “para reparar os danos do Tejo alto não falta quem proponha de endireitar todo o Rio em linha reta. Proposta Ótima se fosse possível executá-la. [...] Nem valem tanto todos os campos danificados, quanto seria necessário gastar para executar este projeto. Além disso é certo na Hidráulica que os Rios estabelecidos não causam dano, e que também os rios tortos podem ser estabelecidos, não obstante as torturas”<sup>36</sup>.

Na pática o engenheiro não só contesta a proposta do Conde de Valadares como crítica o seu trabalho mesmo de arborização por insuficiente: “E Já que falei de árvores, advirto que por árvores, outras vezes que as nomearei, não entendo já uma ou duas fileiras de salgueiros nas margens do Rio, mas verdadeiros bosques sem alguma medida”<sup>37</sup>. Mais uma polémica instalada.

Para a questão da regeneração florestal, toda esta efervescência de egos em demonstração de competência produz, em minha opinião, um debate técnico científico extraordinário sobre hidráulica e arboricultura.

No que concerne à explorabilidade das árvores e contenção de massa hídricas sobre terrenos de cultivo e, para grande surpresa minha, Estêvão Cabral contava com a articulação do seu conhecimento de engenheiro hidráulico e com os saberes das populações rurais: “Se desejam em alguns sítios árvores defendidas dos animais há sabugueiros que são ótimos, há Giestas, há outros arbustos que se conhecem da gente do campo”<sup>38</sup>.

Em 1789, a praxis conhecida *pela gente do campo* assumida como saber legítimo pelo engenheiro da coroa, revela que, o conhecimento científico não se desvinculava do saber secular. Reproduzia-o sim com uma orientação mais abrangente.

<sup>35</sup> Idem, Ibidem, Caixa 1756-1821.

<sup>36</sup> Idem, Ibidem, Caixa 1756-1821, documento pp 162 -202, Estêvão Cabral, *Relação da Visita Feita ao Tejo no Mês de Março de 1789 -nº17*, documento174-5/pp174-5.

<sup>37</sup> Idem, Ibidem, Caixa 1756-1822, documento pp 162 -202, Estêvão Cabral, *Relação da Visita Feita ao Tejo no Mês de Março de 1789 -nº17*, documento174-5/pp174-5.

<sup>38</sup> Idem, Ibidem, Caixa 1756-1822, documento/pp 162 -202, Estêvão Cabral, *Relação da visita feita ao Tejo no Mês de Março de 1789- nº20*, doc175-6/pp175-6.

Era esse, concluo eu, o mérito das leis da natureza, podiam replicar-se conjugando os princípios universais com as especificidades locais.

Ora esta realidade coeva revela algo de muito diverso das teorias sobre arborização e exploração florestal reproduzia nas fontes Oitocentistas da elite socioeconómica e política de então e nas sínteses monográficas acerca deste tópico. Esta corrente atribuiu o exclusivo do ordenamento e eficácia da gestão das matas a uma nova ciência Oitocentista chamada Silvicultura<sup>39</sup>.

A polémica em torno da melhor forma em conter as inundações do Tejo na articulação entre obras hidráulicas e arborização revela, inequivocamente, uma consciência da múltipla funcionalidade das barreiras arvenses e florestais nas margens dos rios, antecipando em décadas a problemática inscrita como de novidade pelos testemunhos Oitocentistas sobre a silvicultura francesa e alemã<sup>40</sup>.

Mas para além das interrogações historiográficas levantadas, toda aquela discussão gerada em torno das inundações e da arborização do Alto e Baixo Tejo, margem esquerda margem direita, foi ao encontro das teses fisiocratas para tornar o território produtivo mais eficaz; nomeadamente as teses defendidas pelo Ministro da Coroa, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conselheiro do Príncipe Regente, D. João.

Em 1787, no discurso proferido na Real Associação da Marinha Souza Coutinho defendeu o desenvolvimento da hidráulica em Portugal para contenção de cheias, dessecamento de pântanos e pauis<sup>41</sup>. Irá reforçar esta posição em 1793 no mesmo fórum, demonstrando agora a viabilização de mais-valias produtivas com a conversão de pauis e terrenos sobre irrigados a cultura agrícola. Através daquelas obras erradicar-se-ia a insalubridade e os meios propagadores de doenças, ao mesmo tempo que se criariam meios de navegação interna segura e, finalmente através de todos estes processos, aumentava-se a produção agrícola<sup>42</sup>.

Na esteira de Adam Smith e de outros autores, D. Rodrigo advogava a eficácia produtiva e, como tal, a adequação dos terrenos à sua máxima explorabilidade, fosse esta florestal ou agrícola. Sem o apoio absoluto do Monteiro Mor do Reino nesta matéria que considera a redução de matas a área agrícola um perigo no sentido de encorajar a maior destruição das coutadas<sup>43</sup>, D. rodrigo lança-se numa proposta de reconfigurar o desenho das propriedades régias a favor da agricultura naquele espaço de privilégio secular de caça e de manutenção do ambiente silvestre.

Porém a execução daquele plano dependia do príncipe regente aceitar prescindir de privilégios seculares sobre propriedades da coroa. Havia, portanto a meu

<sup>39</sup> Maria Carlos RADICH E A. Alves MONTEIRO, *Dois Séculos [...]* op. cit.

<sup>40</sup> Idem, *Ibidem*.

<sup>41</sup> Rodrigo de SOUSA COUTINHO, “Discurso em que se prova a necessidade e utilidade dos estudos e conhecimentos hidrodinâmicos em Portugal (1787)” en *Textos Políticos, Económicos e Financeiros (1783-1811)*, Tomo I, Lisboa, Banco de Portugal, 1993, pp.174- 191, pp188-191.

<sup>42</sup> Rodrigo de SOUSA COUTINHO “Observações e Reflexões Sobre um Trabalho de Medidas de Terreno e Produções do Ribatejo (Lisboa 11 de Julho de 1793) in *Textos Políticos, Económicos e Financeiros (1783-1811)*, Tomo I, Banco de Portugal, Lisboa, 1993, 152-168.

<sup>43</sup> Cristina JOANAZ de MELO, *Coutadas Reais [...]*, op. cit.

ver, que montar uma estratégia de mais-valia para a coroa com aquela evolução paisagística. A casa real nunca poderia ficar a perder nem do ponto de vista económico nem simbólico.

Daqui infere-se que, do ponto de vista da argumentação para conseguir o seu intento Linhares terá convencido o Príncipe de que a graça real seria exercida nos melhoramentos das coutadas a favor das populações ao mesmo tempo que se “garantia” aumento de rendimentos para a casa real. A coroa ganhava em todas as frentes simbólica e económica acompanhando a evolução do seu tempo.

D. João VI parece ter incorporado estas visões pois aceitou redesenhar o território e aperfeiçoar o funcionamento das instituições com vista a rentabilizar os recursos agroflorestais para a casa real nas coutadas a norte e sul do Tejo.

### **Fisiocracia e floresta no Antigo regime, sem perda de privilégios reais**

A questão dos privilégios e de perda de poder simbólico no Antigo Regime constituía assunto grave. Este é um tempo de privilégios e de exclusivos singulares. Não obstante a universalidade da lei poder existir, pois as Ordenações do Reino confirmam-no, essa universalidade era aplicada a corpos ou grupos sociais específicos. A norma aplicava-se, quase só, a quem não tivesse privilégios. A técnica, a ciência, a subsistência, até talvez constituíssem condições de universalidade unidas pelo Direito Natural em prol do bem comum, o qual obrigava os monarcas a garantir a vida e segurança dos seus súbditos. Mas os direitos sobre a propriedade faziam parte de outro paradigma: o da diferenciação pelo privilégio. E os privilégios da figura real tinham peso social mas também simbólico e cultural, justificativos da própria arquitetura social. Alterá-los estaria para além da própria figura régia<sup>44</sup> dadas as implicações simbólicas e de facto, na estrutura da arquitetura social.

Então, se na lógica de uma modernização iluminista-fisiocrática-científica aproveitar ao máximo as terras férteis constituía uma opção evidente, no caso das coutadas reais, propor descoutar o pinhal de Escaroupim situado nas montarias da margem esquerda do Tejo constituiria um ato quase temerário. Tal proposta deparava-se

<sup>44</sup> Diogo RAMADA CURTO, *A cultura Política em Portugal (1578-1642). Comportamentos, Ritos e Negócios, Tese de Doutoramento em Sociologia Histórica apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa*, Lisboa, 1994; IDEM “Conclusões: Nobreza Manuelina e seus descendentes” em *D. Álvaro da Costa e a Sua Descendência, Séculos XV-XVII: Poder, Arte e Devoção*, (Coord. Maria Lurdes Rosa), Lisboa, CIEM – Instituto de Estudos Medievais, CHAM – Centro de Estudos de Além-Mar, Caminhos Romanos, 2013, pp. 343-359; José Adelino MALTEZ, “O Estado e as Instituições” in *Nova História de Portugal. Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, (Direcção de Joel Serrão e A. H. De Oliveira Marques, Coord. do volume, João José ALVES DIAS), Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 337-412; João CORDEIRO PEREIRA, “A estrutura Social e o Seu Devir” em *Idem*, Lisboa, Editorial Presença, 1998, pp. 277-336; José Pedro PAIVA “Um corpo entre outros corpos sociais: o clero” em *Revista de História das Ideias*, vol. 33, 2012, pp165-182; Pedro CARDIM, “Centralização política e estado na Recente Historiografia sobre o Portugal de Antigo regime” em *Nação e Defesa*, 87, Outono 98, 2ª série, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 1998, pp 129-158; IDEM “Religião e ordem social em Torno dos Fundamentos Católicos do Sistema Político do Antigo regime”, em *Separata da Revista de História das Ideias*, vol. 22, Coimbra, Faculdade de Letras, 2001, pp 133-174.

com um obstáculo forte: romper com quatro a cinco séculos de privilégio e exclusivo real para a atividade venatória. Descoutar uma propriedade de caça real para a converter em área de cultivo seria, no Antigo Regime, a meu ver uma proposta muito ousada, apesar de favorável aos rendimentos da coroa (e, talvez por isso, aceite sob o véu da ilustração do Real Príncipe).

Ora, em Portugal, não só as coutadas reais abrangiam uma área significativa do território como só a entidade régia podia coutar e descoutar quaisquer propriedades, inclusive à aristocracia de corte. Para descoutar pinhais do rei haveria que encontrar uma forma de, sem prejudicar o volume de produção florestal para as necessidades da coroa, se justificar eliminar não tanto uma propriedade que perdera a sua vocação florestal, mas uma área que perdera a sua função primordial – de poder simbólico – agora destituída do seu prestígio, por forma a continuar justificar um privilégio real que se manifestaria de outra forma.

Eventualmente, haveria uma possibilidade de operar esta revolução mental. Demonstrando o quanto beneficiaria diretamente a monarca em reorientar a exploração de matas régias nas coutadas a norte do Tejo na orla litoral e na bacia hidrográfica do Alto Tejo para produção de madeira e carvão, autorizando ao mesmo tempo, a conversão de áreas silvestres das coutadas a áreas de cultivo nos melhores terrenos do Reino nas lezírias do Baixo Tejo, a coroa ganharia das duas formas: aumentando a produção e o rendimento por via de impostos depois de conceder direitos de cultivo aos seus súbditos naquelas áreas.

Porém, nunca seria possível ancorar a mais-valia de aproveitar zonas fertilizadas por cheias em propriedades de pinhal da coroa, explorada durante séculos como monopólio daquela e onde o maior volume de árvores teria sido abatido para usos da casa real. Esta constituía, portanto, a principal entidade responsável pela sua destruição. Qualquer argumento neste sentido equivaleria a desvendar que a casa real não tinha tido capacidade de controlar a gestão do seu ex-libris estatutário.

Dois, quase bodes expiatórios foram encontrados para apontar responsabilidades: os povos e os oficiais da Montaria Mor do Reino. Tanto os primeiros como os segundos foram acusados de atos de furtivismo; já os oficiais, justiça e corpos militares locais, acumulariam a prática de abuso de poder sobre as populações (Melo, C. 2015). Tais realidades serviram de base argumentativa para justificar a necessidade de reforma administrativa das coutadas reais em vários aspetos.

Na ótica dos direitos régios, a associação do recrudescimento efetivo da área de pinhal com o comportamento criminoso das populações não deixava, também, de ser verdade. Então, para compensar a área de substituição de montaria de caça para a agricultura havia que investir na arborização onde a florestação podia ser eficiente. Neste percurso, podia justificar-se o benefício para a coroa resultante da alteração das geografias de produção de matas e de culturas, nas coutadas reais, sem agredir os direitos, privilégios e imagem da coroa.

Na proposta de 8 de Agosto de 1796 de D. Francisco da Cunha, Monteiro Mor do Reino, a casa real nunca deveria desvincular áreas de coutada de montarias para cultivo devendo conceder-se essa possibilidade só aquelas áreas onde já não havia

pinhal<sup>45</sup>. Para D. Rodrigo de Sousa Coutinho ou Domingos Vandelli, Botânico da Corte<sup>46</sup>, essa distinção não faria grande sentido; as coutadas da margem sul do Tejo, em plenas lezírias, podiam ser duplamente produtivas tanto em agricultura como em madeira.

Mais uma vez se constata que, os oficiais no terreno com responsabilidades na apresentação de resultados ao rei discordam de grandes mudanças ainda não testadas; Contrariamente a esta opinião Sousa Coutinho secunda as posições de Domingos Vandelli, botânico da Casa Real e com grande prestígio na Real Academia das Ciências<sup>47</sup>, considerando que as terras férteis das coutadas beneficiariam substancialmente com a redução da área global das montarias naquelas áreas de menor aptidão agrícola e também com adoção de melhor sistema de fiscalização nas áreas de matas e arvoredos de crescimento rápido (Pinhal).

O Pinhal de Escaroupim, contíguo às margens do Tejo cumpria aquelas condições. Era terra de boa lavoura e podia ser libertado do exclusivo de mata pois aquela área já muito debastada não cumpria a sua função enquanto pinhale produtor de madeira e carvão. Paralelamente, havia que recuperar património florestal nos pinhais do Alto Tejo que se sabia terem capacidade de produção florestal e menor aptidão agrícola.

Mesmo na presença destes argumentos o monteiro Mor continuava a discordar das alterações sugeridas pois tinha que gerar floresta<sup>48</sup>. Na disputa sobre a redução de terrenos das lezírias a cultura ganhou o fisiocrata. Mas como veremos, de forma muito cuidadosa e muito bem orquestrada pois propõe o reforço do plantio de pinheiros nessa mesma localização e desta forma encontra uma solução que satisfaria tanto as aspirações de expansão agrícola como florestal.

Então, recapitulando, na década de 1790s, identificou-se primeiro, um quadro de degradação de florestas; responsabilizou-se os oficiais e as populações pela degradação das matas; aconselhou-se veementemente o plantio de novos pinhais, e finalmente sugere-se os benefícios das culturas mistas agroflorestais nas matas das montarias da margem sul do Tejo.

Esta será, em meu entender, a ideia chave para se compreender, posteriormente, a promulgação do diploma de 21 de Junho de 1800 que reduz a área das montarias na margem sul do Tejo e permite a conversão de determinadas zonas a terrenos de lavoura assim como redefine a vocação florestal e não de caça das montarias da zona de Abrantes (Vale do Zêzere).

<sup>45</sup> MMR, 2, Livro 1 carta do Monteiro Mor dirigida à Rainha em 8 de Agosto de 1796.

<sup>46</sup> Domingos VANDELLI, *Aritmética Política e Finanças 1770-1804*, Lisboa, Banco de Portugal, 1994

<sup>47</sup> Domingos VANDELLI, *Aritmética Política e Finanças 1770-1804*, Lisboa, Banco de Portugal, 1994

<sup>48</sup> MMR, 2, Livro 1, cartas do Monteiro Mor dirigidas a D. João em 19 e 29 de Novembro de 1799.

### **Opções florestais: uma Real mudança (1777-1824)**

Entre 1790 e 1800 três peças legislativas enunciam um reforço claro da habilitação da produção de madeira nas coutadas reais a norte do Tejo. A primeira é o Alvará de 17 de Março de 1790 que extingue a Superintendência dos Pinhais de Leiria. Os oficiais em exercício não cumpriam com a fiscalização e preservação dos pinhais. Face a este desleixo a tutela daqueles e dos outros pinhais situados na orla marítima, também a sul do Tejo, foi transferida para o Almirantado, mantendo ainda o regime de propriedade de coutadas reais.

Os novos oficiais ficaram incumbidos do plantio de pinhais em toda a sua área. Mas perante igual laxismo e desobediência do novo corpo de guardas, estes foram despedidos e nova reforma teve lugar por Edital do Almirantado de 25 de Maio de 1797. Neste diploma, D. João, Príncipe Regente extingue o ofício e privilégios do Guarda Mor do Pinhal de Leiria, os guardas dos pinhais e todo corpo administrativo. O argumento de tal medida baseia-se no exaurimento dos recursos florestais por falta de reposição de árvores após o seu abate, ausência de policiamento e conivência nos abusos sobre os pinhais.

Na realidade D. João operava agora nas coutadas de mata o que a Rainha D. Maria I, sua mãe, já fizera na década de 1780s nas montarias de caça do Tejo e do Sado: a substituição interina de guardas, couteiros, monteiros, juízes de coutada. A caça furtiva e o saque de lenhas como feitura de carvoarias era tanta e tão livremente praticada, que a rainha perdera a confiança nos oficiais em exercício. Ao substituir pessoas nos ofícios seculares, também demonstrava que a sua confiança mudara. Esperava-se que os novos agentes fossem mais cumpridores (Melo, C. 2000; 2015) todavia o contrário é alegado em 1800.

Pelo Alvará de Redução e Novas Formas das Reais coutadas de 21 de Março de 1800, separa-se definitivamente as áreas de caça das áreas de mata destinadas à produção de madeira para a coroa. Recorde-se que as últimas coutadas adquiridas pela Casa de Bragança, do Alfeite e de Corroios, tinham sido acrescentadas à coroa por D. Pedro II, em Alvarás de em 3 e de 7 de Fevereiro de 1695. A grande reforma deste património vai então ocorrer com D. João, Príncipe Regente em 1800, sem tocar no perímetro das coutadas de D. Pedro II.

A 21 de Março de 1800 D. João Regente do Reino aboliu os cargos de monteiros e couteiros, respetivos direitos e privilégios e substituiu todos os oficiais de uma só vez, por novos agentes, reconfigurando o policiamento numa estrutura de patrulhas a cavalo. Tal como nos outros documentos, a acusação era de negligência quanto ao repovoamento dos pinhais e sobreirais, e uso dos recursos florestais em proveito próprio.

Pelo mesmo regimento, o perímetro das coutadas da margem sul do Tejo foi reduzido. As propriedades contíguas ao rio, agora descoutadas poderiam ser convertidas a cultura. Isso ocorreu tanto nas propriedades da coroa como nas de particulares. Legislou-se igualmente sobre o perímetro de coutadas que se mantinha tanto para caça como para preservação e montado de sobro e de pinhais. Contudo, nas fontes

consultadas até ao presente, não apurei informação de as coutadas do Sado terem sido convertidas a cultivo.

Assim, em menos de duas décadas, entre 1777 e 1800, a administração, normatização e ritmo de atuação nas coutadas reais foi radicalmente alterada. Primeiro promoveram-se reformas interinas passo a passo em bacias hidrográficas diferenciadas e nas areias do litoral; em 1800 de forma quase abrupta publicou-se novo regulamento para toda a instituição com uma nova proposta de geografia das coutadas e funcionalidade daqueles terrenos e das áreas descoutadas.

Esta ação teve seguimento quase imediato mas, depois da Guerra das Laranjas de 1801, travada entre Portugal e Espanha. Em 1802, depois de terminado o conflito, o Príncipe Regente manteve a pressão sobre a recuperação e aumento de património florestal promulgando o Decreto de 7 e Julho de 1802 “a bem da plantação dos Pinhais em Aveiro e Vouga” e expedindo ordens equivalentes para as Reais Ferrarias da Foz de Alge.

Na sequência de quadros de invasão político militar como veremos posteriormente os governantes tentam fomentar o reforço do parque florestal português nas matas reais, a legislação reforçada do monarca em 1800 e em 1802, talvez seja indicativo inequivocamente da necessidade da reposição de matas mas também de alguma capacidade de dar resposta à exploração florestal?

A gestão quotidiana das ferrarias da Foz de Alge posterior a 1802 poderá ajudar a refletir sobre dinâmicas e conhecimentos de então quanto à exploração florestal.

### **As matas das Reais Ferrarias da Foz do Alge**

Se efetivamente a ideia de uma especialização florestal fosse desenvolvida nas matas reais, que agentes podiam dar resposta à manutenção ou expansão deste tipo de produção? Aparentemente, quem lá vivia. Ora, esta resposta quase óbvia implica consequências.

De facto, devemos ter presente que, quem habitava nas matas e pinhais da coroa conhecia o terreno; aquele terreno; sabia quais os locais de maior densidade florestal, que árvores se deviam ou não cortar, onde cresciam melhor que tipo de espécies e os indivíduos vegetativos em fase descendente, aptos por sua vez a abate para carvão.

O diploma de 1800 manteve os ofícios e os oficiais, couteiros, mestres de corte, guardas, lenhadores, nas matas das Reais Ferrarias, ao contrario do que sucedera com os ofícios de outras coutadas. A tendência para a curialização dos ofícios, isto é, da passagem de ofício/mester/profissão de pai para filho de forma hereditária, implicaria que os couteiros, monteiros e guardas das matas conhecessem o terreno desde o início da vida. Tal conhecimento seria, muito provavelmente, alargado às populações ali residentes, como de algum modo Estêvão Cabral reconhecera.

Assim, estes indivíduos conheceriam não só a gestão da mata e das árvores por transmissão familiar bem como os sítios adequados ao corte de paus, que lhe excediam em ciclo de vida, sem que isso matasse a dinâmica do ciclo florestal das árvores.

Nos *diários dos bosques* das Ferrarias da Foz de Alge registavam-se diariamente todas as atividades em todas as propriedades afetas aquele organismo nos terrenos, fundições e fábrica das Reais Ferrarias. Nesse apontamento cuidado, e detalhado, identificam-se nominalmente os oficiais couteiros e mestres de corte, guardas, lenhadores que tivessem identificado as árvores aptas a abate; ficava expresso a função a que se destinavam os paus, lenhas ou madeiras<sup>49</sup>.

Estes trabalhadores e oficiais da coroa forneciam informações acerca do estado de crescimento das árvores, saúde dos indivíduos florestais e aconselhavam o local e espécie adequada a finalidade requerida. Por último as ordens reais para o abate de árvores, ramos ou copas, impunha-se serem sempre cumpridas. Por isso há registo minucioso de toda esta operação.

As implicações de mais um comportamento quase óbvio é todavia importante realçar do ponto de vista da problemática sobre avanço e recuo florestal e da indução em erro que a multiplicidade de registos sobre o mesmo corte de árvores pode induzir. O processo de registo sobre a exploração de matas nas Reais Ferrarias da Foz de Alge era o seguinte: o escrivão copiava as ordens de corte nos Diário dos bosques; depois registava-se todo o processo do corte daquela remessa no mesmo livro. De seguida, um documento com a descrição detalhada da carga pronta e carregada nos carros ou em barcas, pelo rio Alge que ia ser expedida para o destino final acompanhava a remessa<sup>50</sup>.

Passando no controlo de alfândegas terrestres ou portuárias a carga era registada e confirmada. Um recibo era emitido e este comprovativo guardado para ser entregue nas Reais Ferrarias. No local de destino onde o volume era descarregado e entregue no local devido, emitia-se mais um recibo, posteriormente depositado nas mãos do escrivão das Reais Ferrarias e copiado<sup>51</sup>.

Desta forma identificavam-se todos os passos intermédios deste processo incluindo o tempo que levava executar as ordens reais desde a emissão da ordem até à entrega da remessa devida. Os cortes eram executados, pelo que se lê no *Diário dos Bosques*, com enorme cuidado e as situações em que as ordens régias ou do Monteiro Mor levavam mais tempo a executar, tanto quanto é possível observar no registo de correspondência, deviam-se à marcação de árvores adultas com o intuito de não danificar as espécies em crescimento, o que sugere, na minha opinião, um perfeito controlo de ordenamento<sup>52</sup>.

Paralelamente, algo de muito curioso sucede relativamente ao transporte das carradas de madeira e carvão ou cepa enviadas para Lisboa. Influenciada por estudos

<sup>49</sup>Reais Ferrarias da Foz de Alge-RFFA2, 1-6 Diário dos bosques (1802-1840).

<sup>50</sup>RFFA14, 1-6, Livros de registo de trabalhos, descrição de atividades entre elas condução de madeiras pelo Rio Alge (1802-1824).

<sup>51</sup>RFFA2, 1-6 Diário dos bosques (1802-1824).

<sup>52</sup> RFFA22 - Copiadores de folhas de despesas com oficinas, minas e bosques; RFFA30 - madeiras utilizadas nas construções e na produção de carvão.

prévios sobre transporte de madeiras para os arsenais espanhóis<sup>53</sup> procurei informação sobre envio de toros pelos rios. Nos dados consultados entre 1802 e 1804, constata-se porém que, os recursos florestais expedidos das matas das Reais Ferrarias do Alge eram conduzidos muitas das vezes em carros, por terra, até aos portos marítimos de Lavos, S. Pedro de Muel ou Vieira mas também pelo rio Alge Até ao Zezere<sup>54</sup>. Eventualmente o transporte por via terrestre ocorreria no Inverno para evitar as correntes torrenciais do Zêzere e do Tejo, que recebiam as águas do Alge. O registo deste transporte é irregular, pelo que, não se consegue afirmar com certeza, a razão desta dupla metodologia de envio de madeiras para a capital<sup>55</sup>.

As fontes consultadas - até ao momento no núcleo das Reias Ferrarias - não permitem confirmar se a opção do transporte terrestre decorreria do perigo do transporte pelo curso principal do Tejo com caudais torrenciais, mas seria uma explicação muito plausível. À época não existiam barragens nos 1086km do seu percurso. A força das massas hídricas seria muito potente. Já o registo das ordens régias para o plantio de árvores e a sua efetivação nas matas da foz de Alge foi documentado com grande rigor<sup>56</sup>.

Paralelamente, aquilo que se intui como interesse reforçado da coroa nas ordens dadas para o plantio de pinhais, coincide com cronologias sequenciais a quadros de grande instabilidade político-militar verificada em Portugal entre 1801 e 1824.

Como veremos de seguida, fatores cruzados de abundância ecológica relativamente à forma como num contexto imperial se pensavam os recursos disponíveis, a dinamização produtiva fomentada pela economia política e bloqueios político-militares iriam desempenhar um papel significativo na dinâmica de avanços e recuos da floresta régia em Portugal, no primeiro quartel do século XIX.

### **Contexto político militar e reforço da recuperação florestal. Uma contradição ou uma relação?**

De onde partimos? De períodos anteriores aos do reinado de D. Maria I (1777-1816). Os reinados de seu pai D. José I (1750-1777) e de seu avô D. João V (1706-1750) saldaram-se em contextos político-militares pacíficos, interna e externamente. O oposto viria a suceder no reinado de D. Maria I.

O tempo de governo desta soberana caracterizou-se por grande contraste com conjunturas anteriores. Eclode a Revolução Francesa (1789), Portugal e Espanha confrontam-se na Guerra das Laranjas em 1801, face ao perigo das campanhas napoleónicas a família real desloca-se para o Brasil (1807), a França invade Portugal (1807-1812), segue-se a presença inglesa em Portugal (1812-1820). A conjuntura de perigo de guerra e instabilidade política interna e externa mantém-se na regência do

<sup>53</sup>Rosa VARELA GOMES e Koldo TRAPAGA MOCHET, *Arvores, Barcos e Homens* [...] op. cit., 2017.

<sup>54</sup>RFFA2, 1 Diário dos bosques (1802-1804).

<sup>55</sup> RFFA – 14 - 6 Livros de registo de trabalhos – descrição de atividades – condução de madeiras pelo Rio Alge.

<sup>56</sup>RFFA2, 1-6 Diário dos bosques (1802-1840).

Príncipe D. João, com as guerras liberais vintistas (1820-1824); Para agudizar todo o quadro o Brasil proclama a independência em 1822 embora o seu reconhecimento por Portugal se dê em 1825<sup>57</sup>.

Paremos aqui no desenvolvimento da cronologia política para tentar enquadrar opções de ordenamento territorial num contexto político-militar em que, até 1777, início do reinado de D. Maria, a natureza no Brasil teria uma fruição produtiva específica – madeira. Com essa fonte de madeira a natureza no território português poderia assumir outras funções ou podia equacionar gerir a floresta de forma distinta?

Lembremo-nos que, mesmo na sequência do terramoto de Lisboa de 1 de Novembro 1755, a legislação portuguesa facilitou a importação de madeiras do Brasil para Portugal. O Decreto de 29 de Novembro de 1755 concedeu a mesma redução de direitos a qualquer transporte de madeiras para entrada no reino, do que aquela autorizada aos barcos dos vassallos do rei. Pelo decreto de 29 de Setembro de 1756, as madeiras expedidas do Maranhão, pela Companhia do Grão Pará e Maranhão também foram isentas de cisa (imposto de transação)<sup>58</sup>.

Ora, esta ação sugere alguma capacidade de resposta rápida no fornecimento de madeiras desta colónia para Portugal, ou seja, de um tráfego transatlântico comercial eficaz, em contexto de estabilidade militar naval. Em contrapartida, a partir de 1777, o investimento florestal no território português parece ter sido retomado, verificando-se a imposição de maior eficácia e policiamento nas coutadas reais relativamente ao que sucedera nos reinados anteriores. Que motivos justificaram este reforço de vigilância e de plantio de árvores?

Na conjuntura de 1777 a 1824, em quase permanente palco de guerra no território português que tipo de respostas providenciou a floresta portuguesa às necessidades de governança régia e das populações, antes e depois da independência do Brasil em 1822?

D. Maria I manteve nas coutadas da margem sul do Tejo o espaço privilegiado das caçadas reais mas logo nesta mesma década entre 1777 e 1887 devolveu às coutadas uma função produtiva de madeiras quer nas montarias e matas do Tejo quer nas do Sado e na orla litoral<sup>59</sup>.

Depois de um ciclo de grande desgaste de madeiras do Pinhal de Escaroupim, das inundações nas coutadas da margem sul do Tejo e das obras de regularização do rio (1784-1790s), os resultados no aumento da capacidade produtiva das lezírias na margem sul, num intervalo tão curto, permitiram pensar outras opções para estes terrenos. Tal foi proposto quer pelo Monteiro Mor do Reino quer por fisiocratas sem no entanto descurem alternativa para o garante da reserva de madeira. O regente aceitou as propostas e converte-as em lei em 1800. Todavia a eclosão das Guerras Peninsulares de

<sup>57</sup> Jorge PEDREIRA e Fernando DORES COSTA *D. João VI*, 6ª ed, Lisboa, Circulo de Leitores, 2014[2006]; Luís de Oliveira RAMOS, *D. Maria I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2015 [2007]

<sup>58</sup> <http://legislacaoregia.parlamento.pt/Pesquisa/Default.aspx?ts=1>

<sup>59</sup> Cristina JOANAZ DE MELO, *Coutadas Reais* [...]op. cit.

1801, as invasões Francesas (1808-12), a ocupação inglesa entre 1812-20 e, a perda do Brasil em 1822, obrigou a repensar este plano.

Em 1807 na eminência do cerco de Lisboa por Junot, a família Real portuguesa e uma parte da Corte, transitou para o Rio de Janeiro. Os vários contingentes de tropas francesas (1807-12) e inglesas (18012-20) que estacionaram em Portugal precisariam do mesmo tipo de materiais lenhosos para os arsenais do exército e da marinha tal como anteriormente os arsenais da marinha e do exército requeriam aqueles materiais. As funções dos arsenais manter-se-iam assim como a necessidade de produtos lenhosos para aquelas estruturas.

A historiografia sobre questões florestais Oitocentistas em Portugal, não demonstra qualquer conhecimento sobre a informação registada na Montaria Mor do Reino acerca do abate de árvores por ordem de Junot, Soult e Massena e mais tarde por Wellington, para defesa das linhas de Torres em 1812<sup>60</sup>. Por sua vez, é durante o estacionamento das forças militares inglesa em Portugal que, em 1815 José Bonifácio de Andrade e Silva publica uma memória sobre plantio de pinhais<sup>61</sup>.

Este autor, nas apreciações do século XIX e na historiografia hodierna é considerado o grande precursor e fomentador da silvicultura moderna portuguesa do século XIX e uma voz fidedigna quando pugnava pela necessidade do aumento das matas e pinhais no Reino. Sem descurar a sua relevância, José Bonifácio de Andrade e Silva publicou os seus resultados com chancela do Príncipe Regente.

Ora, numa conjuntura de pós guerra, com a família real no Brasil e depois de esta ter investido no setor agroflorestal de forma muito comprometida em 1800s, e já com a presença inglesa em Portugal, entende-se o apoio concedido a Andrade e Silva na rearborização de zonas onde as sementeiras anteriores visivelmente não tinham sobrevivido. Não significa que não tivesse havido mais agentes no terreno, ao nível local das coutadas a desenvolver ações relevantes neste campo.

A realidade é que todo este período das Guerras Peninsulares, na perspetiva do ordenamento ambiental do território está muito pouco trabalhado. De facto, sete anos mais tarde relativamente à memória de Andrada e Silva, noutra conjuntura política, em 1822, a tese da destruição e abate indiscriminado de floresta nos pinhais do rei volta à estampa mas em plenas Cortes Constituintes, ou seja, em vigência de novo regime político, a Monarquia Constitucional.

É neste contexto que o Juiz de Fora e Conservador, António Manuel do Rego Abranches, funcionário da Administração dos Pinhais Nacionais da Azambuja e Virtudes elabora uma resenha dos diplomas publicados entre 1790 e 1822 repetindo as críticas á ma administração dos Pinhais que Linhares usara para justificar as medidas propostas a D. João VI. Em 1822 o autor da memória sobre os pinhais da Azambuja concluiu que as matas tinham sido saqueadas pelas populações e abandonadas pelos

<sup>60</sup> MMR2, Livros de correspondência, 1800-1820, MMR17, Licenças de Corte 1800-1824.

<sup>61</sup> José Bonifácio de ANDRADE E SILVA, *Memória Sobre a Necessidade de e Utilidade de Plantio de Novos Bosques em Portugal, Particularmente de Pinhais nos Areas da Beira-Mar. Seu Método de sementeira, Custeamento e Administração*, Lisboa, 1815.

oficiais régios com o dever de as manter concluindo que a nova administração (governativa) iria alteara este *status quo*<sup>62</sup>. No entanto, este testemunho levanta-me dúvidas sobre as reais intenções do funcionário daquelas matas, que se explicam seguidamente.

Rego Abranches publica a sua memória no ano seguinte à extinção das coutadas reais abertas (não muradas) por Lei de 8 de Fevereiro de 1821 promulgada<sup>63</sup> em plenas Cortes Constituintes. Em tal manifesto sobre a destruição dos Pinhais Nacionais, a publicação de 1822 utiliza já uma nomenclatura e estilo retórico próprios de discursos liberais, algo panfletários. Esta memória é dada à estampa no período em que se aprovou a primeira Constituição escrita do Reino que enforma a Lei da Monarquia Constitucional Portuguesa, regime que, em Portugal, iria substituir o modelo de governança secular do Absolutismo<sup>64</sup>. Ou seja, em tempo de consulado revolucionário decorrente do primeiro movimento liberal de 1820, que abolira privilégios senhoriais e mantivera sob tutela do Estado os pinhais de Leiria, o funcionário das matas denigre as administrações anteriores e valoriza a administração em exercício.

Este documento também foi publicado no ano em que o Brasil declarou a independência e Portugal perde o parceiro de fornecimento de madeiras à metrópole. Para mim não é claro se a intenção deste testemunho seria a de manter o lugar na Administração Pública ou de defender as matas pois a resenha elaborada anula todo o pensamento prospetivo de Sousa Coutinho em 1803. As fontes consultadas não me permitem confirmar ou desmentir o testemunho do Juiz Conservador dos Pinhais de Virtudes e de Azambuja<sup>65</sup> mas é possível intuir ciclos de mudanças de políticas e ajustamento àquelas, por parte dos oficiais em exercício no território.

Em suma, há acima de tudo muitas interrogações por responder acerca do que, efetivamente terá sucedido em Portugal nas matas e coutadas da coroa, entre 1801 e 1824.

### Comentários finais

Em Portugal entre o século XVIII e XIX, verificaram-se processos de regeneração e manutenção de árvores com intervenção positiva do fator antrópico na área das coutadas reais e posteriormente nas matas nacionais. Todavia, não é possível concluir qual o equilíbrio atingido entre as áreas arborizadas face ao seu desgaste, pois há ainda muito por apurar. Na cronologia e territórios estudados levantei véus sobre a gestão daquelas propriedades que ainda é preciso investigar de forma mais sistemática.

Mantenho presente que, o discurso sobre a ausência de floresta e abate indiscriminado de árvores é indiscutivelmente mais recorrente nas informações

<sup>62</sup> António Manuel do Rego ABRANCHES *Administração dos Pinhaes Nacionais da Azambuja e Virtudes*, Officina que foi de Lino da Silva Godinho, 1822

<sup>63</sup> Cristina JOANAZ de MELO, *Coutadas Reais* [...], op.cit.

<sup>64</sup> Luís Oliveira RAMOS, *D. João VI*, op. Cit.

<sup>65</sup> MMR2, Copiadores de Correspondência 1800-1820, MMR17, Licenças de cortes 1800-1824.

produzidas pelo oficialato encarregue de proteger as coutadas reais do que informações sobre a sua expansão.

Mas não obstante este ensombramento, a análise efetuada ao longo do capítulo permite comprovar, na longa duração, uma dinâmica de resposta florestal pela regeneração natural, plantio de novas matas em áreas descontínuas mas distribuídas pelas coutadas reais, tanto na orla marítima como nas bacias hidrográficas do Tejo e do Sado antes e depois da promulgação do regimento das coutadas de 21 de Março de 1800.

Os pinhais reais portugueses convertidos em terrenos cultivados nas montarias de Santarém, na margem sul do Tejo, passaram a constituir terrenos de exploração mista tanto de floresta como de culturas agrícolas ao mesmo tempo que se intensificou a exploração e expansão de matas noutras áreas coutadas da coroa, nomeadamente no Vale do Zêzere.

Esta evolução, como pudemos constatar, revela uma filosofia de ordenamento territorial de cariz fisiocrata, graças a um certo grau de especialização na manutenção e gestão florestal que parece antecipar em décadas processos silvícolas associados na historiografia à ação francesa e saxónica, a partir do primeiro quartel do século XIX. Não obstante este dado despontar com alguma solidez nas Ferrarias da Foz de Alge, esta ideia necessita investigação mais consistente.

A funcionalização de um parque agrícola e florestal misto ou em áreas separadas também foi pensado desta forma até determinado momento, uma vez que se contava com o fornecimento de madeira do Brasil. Mas a especialização e o reforço florestal no território luso nas coutadas reais foi iniciado e repetido décadas antes da independência do Brasil em 1822. O que enuncia a consciência de que Portugal, situado na Europa, não poderia depender totalmente do fornecimento de madeiras do Brasil para abastecimento dos arsenais e outras áreas de construção.

Nos reinados de D. Maria I e de D. João VI, os sinais de mudança paisagística foram evidentes nos terrenos onde se desenvolvia, desgastava e mantinha floresta nas coutadas da coroa. No início de Oitocentos, já não seria necessário reger a gestão das matas maioritariamente com proibições de cortes mas com o estímulo à expansão da floresta. Depois de um intervalo de necessidade de combater e controlar o abate agressivo à floresta régia, a partir de 1790s, os pensadores do território visionaram a sua gestão equilibrada e preservação para o futuro por forma a tornar Portugal auto sustentável em produtos lenhosos e madeira.

O contexto político-militar influenciou - positivamente -, quadros de especialização florestal em Portugal entre 1801 e 1807. Tal conjuntura influenciou opções estratégicas de ordenamento do parque florestal em Portugal, décadas antes da proclamação da independência do Brasil. A especialização de uma geografia florestal mais concentrada numa determinada área de montarias da coroa foi uma opção política racional técnica, científica, fisiocrata.

Jogou inequivocamente com a possibilidade de fornecimento de madeiras do Brasil a Portugal mas não sucumbiu a esta circunstância. Também não decorreu dos

ensinamentos da escola francesa nem alemã. Foi uma opção claramente anterior sistematicamente manietada por contextos de instabilidade político-militar no território.

Do ponto de vista de uma lógica de pensamento ambiental atual, seria muito oportuno poder encontrar um modelo de preocupações ecológicas prévio ao modelo económico político. Porém, a questão é infinitamente mais complexa. No xadrez de regimes políticos em competição pelo poder e na transição de regimes políticos vários, tudo se nivela em coexistência e concorrência numa teia que convoca vários agentes e peças envolvidas em todas as partes.

A realidade epocal da exploração de matas e bosques é composta por matizes muito sub-reptícias partes de um jogo político-social e económico num entramado onde dinâmicas socio-antropológicas, fora das nossas categorias, pesaram categoricamente em todo aquele processo. Nomeadamente a lógica de privilégio e de graça, na qual a matriz de direitos e de deveres do monarca age como travão ou alavanca em decisões de inversão de direitos seculares e impressão de relevância e favor régio a inovações na gestão territorial.

Nesta teia de elementos socioculturais de Antigo Regime, importa manter bem presente que, a especialização florestal nas coutadas a norte do Tejo, na viragem do século XVIII para o XIX, não surge como consequência direta do exaurimento de recursos florestais devido a arroteamentos dos terrenos por parte das populações mas por dupla fruição da coroa e dos habitantes locais.

Relativamente à floresta portuguesa, e em particular, ao fornecimento de madeira para os arsenais há que ressaltar um aspeto importante: o maior desgaste de madeiras para alimentar os diferentes monopólios da coroa em produtos lenhosos, provinha de propriedade régia. Só em circunstâncias específicas é que foi imposto a proibição de paus reais nas propriedades eclesiásticas e senhoriais, como no caso do perímetro enunciado no regimento dos sobreiros no Vale do Tejo (1575). Mas esse exclusivo não abrangeu nunca a globalidade do território.

Ou seja, outras áreas do país abundantes em pinho e sobro para além das coutadas reais não foram submetidas ao regime de coutada real para garantir que a madeira das coutadas reais pré-existent não se esgotaria. Apesar de tudo, não obstante o contexto de domínio imperial Joanino e Josefino, os corpos sociais de Antigo Regime e os privilégios seculares não podiam ser alterados com facilidade.

Assim, em relação à matéria-prima que garantia a comunicação ao império, construções várias e fonte calorífica, não fazia sentido que se mantivesse a gestão das coutadas reais com os métodos enunciados séculos antes. Os recursos florestais essenciais a um determinado tipo de logística de guerra e de transporte, abundante no Brasil, libertaria o território do rei, na metrópole para outras funções de exploração agrícola.

A alternativa de uma área de mata reforçada por práticas de manutenção florestal e plantio de novos bosques ainda antes da nova ciência que viria ser, a silvicultura, «*inventada*» nos anos vinte na Saxónia e na França, mostrava que era possível regenerar a floresta em distintos ecossistemas do território.

Seguir o quotidiano dos oficiais nas Ferrarias da Foz de Alge, foi determinante, para perceber o mecanismo de conservação e de regeneração da floresta influenciada pelo *factor antropico* numa parte das áreas das coutadas reais, ilustrando o que corresponderia a uma prática de manutenção florestal.

A adequação de exploração de recursos florestais aos terrenos mais apropriados terá respondido ao debate sobre a racionalização da economia política em curso no rescaldo das viagens filosóficas ao Brasil e respetiva inventariação de recursos naturais abundantes naquelas paragens, em plena divulgação e evangelização de uma doutrina fisiocrata. Ora parte dos pinhais da Coroa e das Coutadas de Caça inscreviam-se nas melhores terras agrícolas do Reino.

Este cadinho contextual terá influenciado o redesenho das áreas de produção florestal no território português no final do século XVIII para sofrer uma evolução rapidíssima no início do século XIX. O render do Pinhal de Escaroupim no fornecimento de madeiras e de carvão à casa real, pelas matas das Ferrarias da Foz de Alge, Tomar, Abrantes, Leiria e, no sul, nos areais dos Medos, foi planeado num contexto de paz. Do mesmo modo, a redução das coutadas reais foi pensada em conjuntura de estabilidade interna. Pelo que, alterar o desenho produtivo das montarias podia avançar em 1800 desde que não se perdesse e se aumentasse mesmo, o parque florestal no território.

O que falhou? Não se projetava uma conjuntura duradoira de instabilidade interna quase permanente a partir de 1801 e menos a independência do Brasil em 1822 que em muito contribui para anular os esforços de florestação do início de 1800s. Todavia, mesmo num quadro de guerra e instabilidade político militar quase permanente entre 1801 e 1820, também não se comprova cabalmente que tenha sido só, a ocupação militar estrangeira a delapidar recursos florestais a partir de 1807.

Pelo que este tema está longe de ter sido esgotado abrindo talvez, várias interrogações para futura investigação.